



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 141ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 07/05/2025

## GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL – GTA

**A**os sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, foi realizada a 141.ª Sessão Extraordinária do Grupo de Análise Urbanística e Ambiental do Município de Conchal, órgão consultivo, propositivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, em relação a gestão do uso, ocupação e parcelamento do solo no município, instituído pelo Decreto n.º 2.868, de 16 de janeiro de 2007, com os membros nomeados no Decreto n.º 5.127, de 18 de fevereiro de 2025. Presentes pelo Poder Executivo: o Presidente Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella, o Engenheiro Civil Antonio Aparecido Pelissari, pela Secretaria de Obras, o Dr. Rafael Breda pela Secretaria de Planejamento, o Dr. Lincoln de Toledo Ferreira pela Secretaria Jurídica, o Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e o Secretário Executivo do GTA, Dr. Ademir Antonio de Azevedo. Pela sociedade civil, o Engenheiro Civil Elder Luiz de Almeida representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Corretora de Imóveis Andréia Capato representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI e a Arquiteta Rafaella Ribeiro suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Presentes ainda a Secretária de Fazenda: Nara Rubia Batista da Silva Fischer, o Chefe do Cadastro Técnico Imobiliário: Jonny Rodrigo de Freitas e a Engenheira Civil Cecília Caldas Galvão. Ausentes os titulares: Engenheiro Civil Nilton de Praga Barbosa da Silva da Secretaria de Água e Esgoto, a Técnica de Enfermagem Luciana Ramos da Secretaria de Saúde, a Dra. Mayara Souza Ferreira representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e a Arquiteta Beatriz Fadel Franco de Oliveira representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU que justificaram a ausência. Às 10h, presentes os membros referidos e havendo o “quórum” necessário, o Engenheiro Antonio Francisco Bollella, Presidente do Grupo deu boas-vindas aos presentes, declarou abertos os trabalhos. Em seguida passou-se a apreciação dos itens constantes da pauta: **01) Leitura da ata** da 140.ª reunião ordinária de 30/04/2025, que foi aprovada por unanimidade de membros. PUBLIQUE-SE. **02) Ordem do Dia:** Em seguida passou-se a análise da seguinte ordem do dia: **02.1) Início da análise da minuta do projeto de lei de parcelamento do solo e urbanizações especiais.** O Secretário Executivo explanou sobre o processo de revisão da lei de parcelamento e que os acertos finais estão sendo realizados e tão logo a minuta esteja concluída, será disponibilizada para a análise dos membros do GTA. **02.2) Análise dos processos entrados:** Não foram apresentados novos processos para análise. Ademais conforme determinado pelo grupo, os processos repetitivos, serão analisados diretamente pela Secretaria do Grupo. **2.3) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025:** Após intenso e produtivo debate, chegou-se à conclusão que a IN 01/25 deverá ser revogada, será elaborada uma nova minuta com as regras para celebração de Termos de Ajustamento de Conduta que serão instituídas por meio de Decreto, com base de

1/2

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE URBANÍSTICA E AMBIENTAL - GTA

Rua Francisco Ferreira Alves, 364, Centro, Conchal (SP), CEP. 13.835-015

Paço Municipal “Brasil Campos” Telefone: (19) 3866-8600 e-mail: [obras@conchal.sp.gov.br](mailto:obras@conchal.sp.gov.br) site: [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 141ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 07/05/2025

cálculo no valor do metro quadrado do setor onde estiver localizado o imóvel quanto as questões de ocupação e mantendo-se uma porcentagem do CUB para as demais irregularidades e o TAC poderá prever a possibilidade de parcelamento do valor apurado. A Secretaria Executiva vai elaborar uma minuta para análise do colegiado e da Secretaria Jurídica. Quanto a etapa da elaboração da Lei de regularização de edificações construídas antes da promulgação do Plano Diretor Estratégico ficou decidido que a anistia abrangerá tão somente a multa prevista no Código Sanitário, devendo, inclusive nestes casos ser entabulado TAC para a regularização. **2.4) CONSULTA TÉCNICA: 2.4.1) 2025/04/003329** – Gilson José Guidotti (Egydio Corte Capelinha Agropecuária) – Nada a opor. 2.4.2.) 2025/04/003396– Gilson José Guidotti (Aços Poli Conchal Ltda). Preliminarmente o pedido deverá ser encaminhado a Secretaria de Planejamento para análise do projeto, em sendo permitido, adicionalmente o interessado deverá adequar a sua atividade para o zoneamento industrial, devendo o prédio ser classificado como comercial/industrial, bem como seguir as determinações do setor competente da Secretaria de Planejamento. Realizadas as adequações solicitadas, não há óbice a aprovação pretendida. **03) Palavra Livre:** Aberta a palavra para os presentes não houveram novas manifestações. **04) Encerramento:** Em seguida, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros e suplentes e informou que a próxima reunião extraordinária está agendada para o dia 14/05/2025 ficando desde já os presentes convidados/intimados. Nada mais a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão às 11h13min e ordenou que eu (  ) Ademir Antonio de Azevedo - Secretário Executivo, lavrasse a presente ata.

  
Ademir Antonio de Azevedo  
Secretário Executivo GTA

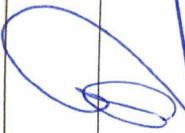
  
Antonio Francisco Bollella  
Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental – GTA**

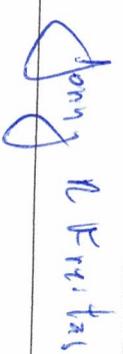
**LISTA DE PRESENÇA NA 141.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 07/05/2025 – 10H00.**

<b>NOME</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella	Presidente do GTA	
Engenheiro Civil Antonio Aparecido Pelissari	Representante da Secretaria de Obras	
Dr. Rafael Breda	Representante da Secretaria de Planejamento	
Dr. Lincoln de Toledo Ferreira	Representante da Secretaria Jurídica	
Técnica de Enfermagem Luciana Ramos	Representante da Secretaria de Saúde	
Engenheiro Civil Nilton de Praga Barbosa da Silva	Representante da Secretaria de Água e Esgoto	
Engenheiro Agrônomo Santo Pissinatti Neto	Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	
Engenheiro Civil Elder Luiz de Almeida	Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	
Arquiteta Beatriz Fadel Franco de Oliveira	Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Grupo Técnico de Análise Urbanística e Ambiental – GTA

Dra. Mayara Souza Ferreira	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	
Corretora de Imóveis Andréia Capato	Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI	
Dr. Ademir Antonio de Azevedo	Secretário Executivo	
Sr. Jonny Rodrigo de Freitas	Suplente da Secretaria de Planejamento	
Dra. Vitória Ribeiro de Jesus	Suplente da Secretaria Jurídica	
Técnico de Enfermagem Bruno Taffarel Ricci	Suplente da Secretaria de Saúde	
Engenheiro Ambiental Pedro Bráz de Azevedo Junior	Suplente da Secretaria de Água e Esgoto	
Médico Veterinário Mauro Cezar de Almeida	Suplente da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente	
Engenheira Civil Eliane Regina Moretti	Suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA	
Arquiteta Raíella Gonçalves Ribeiro	Suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU	
Dr. Rafael Henrique Pereira Marangoni	Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	

